



Comprovante de Publicação

Nº: **38687**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.513/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - ENCARGOS GERAIS - (LEI Nº 3.176/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 164.755,76 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Identificação:

4605/2017

Data Publicação :

24/10/2017

Completo

DECRETO Nº 31.513/2017 Ementa: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 164.755,76 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 164.755,76 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa e Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 21.646,26 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3390470000 0254 1.504 20.200,70 CONTRIBUTIVAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 3390470000 0254 1.512 1.445,56 CONTRIBUTIVAS ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 143.109,50 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0311 1.512 OBRAS E INSTALAÇÕES 143.109,50 Decreto nº 31.513/2017 pág. 2/2 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação projetado para o Exercício 2017. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10.570/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.27 11:17:08 -02'00'